

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2015

**APROVA O RELATÓRIO FINAL DA CPI, QUE INVESTIGOU OS INDÍCIOS DE FRAUDE EM CONTRATAÇÃO REALIZADA PELA PREFEITURA DE SANTA TERESA-ES, NARRADOS NA REPRESENTAÇÃO TC 4042/2015, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DESTE ESTADO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprova o Relatório Final emitido pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que investigou os indícios de fraude em contratação realizada pela Prefeitura de Santa Teresa-ES, mediante dispensa de licitação, visando à prestação de serviços de recuperação de pavimentação de paralelepípedos nas ruas do Município, narrados na **Representação TC 4042/2015**, do Ministério Público do Tribunal de Contas deste Estado - Processo/CPI/Nº 001/2015.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de Novembro de 2015.

**Jorge Faustino Tononi Natalli - PV**  
**Presidente - CPI**

**Wannir Siqueira Filho - PV**  
**Vice- Presidente - CPI**

**Leomar Junior Caetano - PDT**  
**Relator - CPI**

## **JUTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores:

Considerando que o Relatório da CPI, que investigou os indícios de fraude em contratação realizada pela Prefeitura de Santa Teresa-ES, narrados na **Representação TC 4042/2015**, do Ministério Público do Tribunal de Contas deste Estado, foi apresentado pelo Relator e aprovado pela Comissão, necessário agora, como último ato, a apresentação do presente Projeto de Resolução, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 1.579/1952.